



**ATA DA 1675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima septuagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, o Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, não compareceu devido a reunião à trabalho e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 62108/14-18, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-10-2014, no intuito de buscar uma solução mais célere e definitiva para as pendências comerciais entre a CODESP e o Grupo LIBRA e equacionar o déficit mensal gerado pelo recolhimento dos impostos sobre o valor faturado, **decidiu** se manifestar favoravelmente à proposta de busca de solução para a referida pendência junto ao Juízo Arbitral e encaminhar para apreciação do CONSAD, com posterior submissão para análise e manifestação da Secretaria de Portos e da Advocacia Geral da União; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 13409/14-18, que tratou em atualizar, a partir de 01 de novembro de 2014, os



valores de DIÁRIAS (hospedagem, alimentação e transporte) a serem pagos aos Diretores, Conselheiros e Empregados da Companhia, quando em viagens a serviço ou em treinamento, conforme tabela abaixo com a aplicação da variação do IPC-A no período de novembro de 2012 a setembro de 2014, resultando em um reajuste de aproximadamente 11,7%, o assunto foi retirado de pauta;

CARGO/FUNÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR COM REAJUSTE
Diretores e Conselheiros	R\$ 700,00	R\$ 780,00
Superintendentes, Gerentes, Assessores e Administrador do Porto de Laguna	R\$ 580,00	R\$ 650,00
Chefes de Serviço, Coordenadores, Encarregados, Chefes de Núcleo de Apoio de Laguna e Secretárias	R\$ 480,00	R\$ 540,00
Demais Funcionários	R\$ 420,00	R\$ 470,00

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 8718/11-42, embasada na justificativa técnica em FI 725/2014-SIO/DI, de 20-10-2014, e parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-10-2014, **decidiu:** **a)** Alterar o preço global do Contrato DP/30.2012, celebrado com o **CONSÓRCIO SERVENG/CONSTREMAC/CONSTRAN – SCC**, objetivando a execução das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, passando dos atuais **R\$ 289.315.410,12** (duzentos e oitenta e nove milhões e trezentos e quinze mil e quatrocentos e dez reais e doze centavos) para **R\$ 277.094.679,13** (duzentos e setenta e sete milhões e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e treze centavos), representado pela diminuição no valor global inicial de contrato de **R\$ 10.175.421,06** (dez milhões e cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos), com readequação do escopo da obra, suprimindo a Ordem de Serviço nº 02 (dois), com exceção dos materiais já adquiridos, conforme planilha do anexo 09 da FI acima citada; **b)** Aditar o referido Contrato a fim de prorrogá-lo por mais 10 (dez) meses; **c)** Autorizar a nova configuração do Consórcio com as empresas **SERVENG CIVILSAN EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA** e **CONSTREMAC CONSTRUÇÕES LTDA**. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**,



passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 9679/14-71, em que haveria a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 100.2013, de 30-09-2013, que teve como objetivo criar normas de gestão de documentos, baseada nas normas e procedimentos em vigência, a fim de padronizar as ações a serem efetuadas pelos empregados da CODESP em relação aos documentos tramitados na Companhia, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 60711/14-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de setembro e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível; **IV.3** – com base nos registros contidos no processo nº 61207/14-56, a Diretoria Executiva tomou ciência do prazo para atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 50/2014, referente ao Inquérito Civil nº 00231-2014-02-003/7 e solicitou à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI que apresente o cronograma na próxima reunião; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório mensal com a sinalização do vencimento dos contratos, elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças – DF. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**